



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 025/2015.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País do Professor do Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto - Nível 03 – RODRIGO JOSÉ GONDIM NEVES, do Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016765/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País do Professor do Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto - Nível 03 – RODRIGO JOSÉ GONDIM NEVES, lotado no Departamento de Matemática desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro 2015, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio pós-doutoral na Università degli studi di Catania - Itália, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de janeiro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =